



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7603 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

"Re-enquadra e concede décimos a servidora Adriana de Souza Lima Faria e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

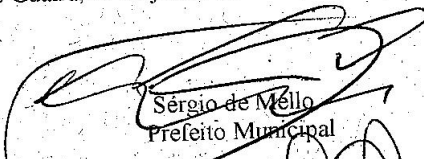
Art. 1º Fica re-enquadrada a servidora Adriana de Souza Lima Faria, a partir de 01 de junho de 2015, no cargo de Educadora Infantil, Padrão 10 - Nível I-A, do Departamento de Pré - Escolas e Creches - Divisão Administrativa- Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.550/12 e suas alterações (Leis Municipais: 2587/2013, 2641/13 e 2663/14).

§1º Fica revogada a Portaria nº 7244/2014, que dispõe sobre a nomeação da servidora qualificada no caput para exercer o cargo de Chefe de Tesouraria - Padrão CCII.

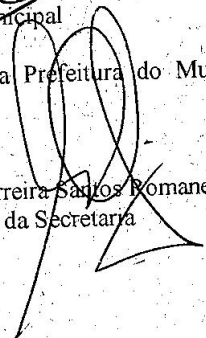
§2º Ficam concedidos a servidora Adriana de Souza Lima Faria um total de 6 (seis) décimos de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao cargo do qual é titular nos períodos 01/05/2008 a 01/05/2012 (Portaria 5100/2008), 01/01/2013 a 01/01/2014 (Portaria 6687/2013) e 13/03/2014 a 13/03/2015 (7244/2014).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 01 de junho de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria